



Publicado em Placar  
Em 22/09/98

P/Marcia Adriana  
Olyrene J. Mendes Souza  
Diretora Técnica Legislativa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 247/198

PALMAS, 22 DE setembro DE 1998

Abre à Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 8.500.000,00 para para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "b", do artigo 7º da Lei n.º 695 de, 23 de dezembro de 1997.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais), consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação do Tesouro Municipal, conforme estabelece o artigo 43, § 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALMAS, aos 22 dias do mês de setembro de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito Municipal

OLY JOSÉ DE MORAIS RAMOS  
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.º 247 DE 22 DE setembro DE 1998				RS1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL.			8.500.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			30.000,00	
0309.03070212.016	MANUT. TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.90.33	00	30.000,00	30.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			26.700,00	
0311.08411902.024	DESENVOLV. E MANUT. DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	4.5.90.51	00	26.700,00	26.700,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			380.000,00	
0313.13754312.038	MANUT. APOIO E DISTRIB. A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	3.4.90.30	00	380.000,00	380.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			7.735.000,00	
0317.03070212.051	MANUT. TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	4.5.90.52	00	575.000,00	575.000,00
0317.03580212.107	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	4.5.90.51	00	1.060.000,00	1.060.000,00
0317.16885371.038	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS PLUVIAIS.	4.5.90.51	00	6.100.000,00	6.100.000,00
27	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO / GAB. DO PREFEITO.			328.300,00	
0327.99999992.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.0.00.00	00	328.300,00	328.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.500.000,00</b>	